



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Às 14 horas do dia 26 de junho de 2026, de forma virtual, realizou-se a 66ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabrício Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

· Análise da primeira recondução do senhor Lacerda de Vasconcelos Elias para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CODERN – Processo SEI nº 50020.003442/2026-95.

Após análise da documentação apresentada, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela inexistência de óbices à recondução, manifestando-se favoravelmente quanto ao atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, especialmente aqueles constantes do art. 41, incisos I, II e alínea "b" do inciso III, combinado com o art. 62, § 2º, inciso I, alínea "f".

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 30/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 30/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 30/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](#)

informando o código verificador **11456152** e o código CRC **DE0854D0**.



Referência: Processo nº 50020.003442/2026-95



SEI nº 11456152

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320